



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 6ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 04 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.
- ✓ **Segundo Secretário:** Anderson Mendes Reis.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Wilson Leite declarou aberta a 6ª sessão extraordinária, com a ausência dos vereadores Gesiel Ribeiro; Israel da Marcenaria; e Vania Mascarenhas. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Maria Pereira para fazer a leitura do texto bíblico ao qual leu o Salmo 92. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 34ª Sessão Ordinária; visto que as cópias da ata foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2020 - autoria do Executivo Municipal** – Modifica os artigos 98-A e 98-B da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil. **MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI N.º. 062/2020 – autoria do Poder Executivo** – Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviços do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Canaã dos Carajás. **(REGIME DE URGÊNCIA).** **PROJETO DE LEI Nº 056/2020 – Autoria do Executivo Municipal** – “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º. 060/2020 – autoria do Poder Legislativo** - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: a Presidência colocou em apresentação o Parecer da Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, bem como análise a primeira discussão e votação do PELOM nº 001/2020, facultando a palavra aos vereadores. Com a palavra a Vereadora Maria Pereira explanou as ações que levam as mudanças necessárias a Lei Orgânica





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

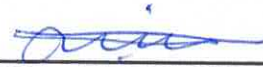
Municipal. Com a palavra, o Vereador Junior Garra esclareceu que também foi alterado a questão da qualificação para o cargo em discussão, e que seja de qualquer nível superior. Colocado em votação foi aprovado em primeira discussão por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a presidência colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 062/2020, facultando a palavra aos vereadores. E com a palavra o Vereador Junior Garra parabenizou aos vereadores pela iniciativa de estarem presentes para votação desta matéria; e que se faz o momento propício para o Chefe do Poder Executivo priorizar através de alguma clausula no edital de convocação, a fim de priorizar que as empresas do município possam participar da licitação desta concessão. Discutiram também sobre esta matéria os Vereadores João Nunes e Vereadora Maria Pereira. Colocado em votação foi aprovado em votação única por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a Presidência da Mesa Diretora informou que o Projeto de Lei nº 056/2020 estava em pauta, mas a pedido através de requerimento do Poder Executivo, o mesmo foi retirado de pauta. Em seguida, a presidência colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 060/2020, facultando a palavra aos Vereadores. E com a palavra a Vereadora Maria Pereira explanou as necessidades que levaram a discussão e aprovação desta autorização para contratação de servidores para o ano de 2021 na Câmara Municipal. Colocado em votação foi aprovado em votação única por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 09 de dezembro de 2020, quarta-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

